

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano, Vinculadas a Secretaria de Educação.

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 765.267.633-91
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** R JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Nº:365A – Centro
– SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, N.º365A, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DA SR WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 144,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM DOIS CÔMODOS, COBERTURA EM TELHA ONDULADA METÁLICA, BANHEIRO. PISO INTERNO EM CONCRETO DESEMPENADO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS METÁLICAS.

1.2 - Proprietário

WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, N.º365A, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS

OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA COMERCIAL. EDIFICAÇÃO RECÉM-CONSTRUÍDA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 144,00M ²	Frente: 6,30M
Lado Direito: 45,00M	Fundos: 6,30M
Lado Esquerdo: 45,00M	
Perímetro: 102,60M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	283,50M ²	
------------	----------------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	144,00M ²	
-------------	----------------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 185.000,00

Idade aparente: EDIFICAÇÃO NOVA

R\$ 185.000,00

Valor final da benfeitoria = R\$ 185.000,00

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 185.000,00

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Engª Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 001/2022

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer..

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano do Município de Senador La Rocque/MA).

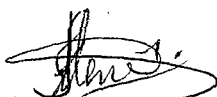
Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano do Município de Senador La Rocque/MA).

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



FRANCISQUINHÁ MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Adjunto de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MEMO Nº 003/2022-GAB

Senador La Roque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano do Município de Senador La Roque/MA).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano do Município de Senador La Roque/MA).

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

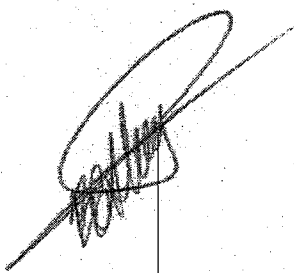
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

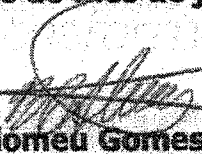
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 004/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”

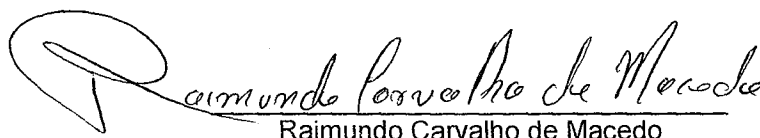
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas. Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 002/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0403.2.117 - Manutenção do ensino Fundamental – MDE.

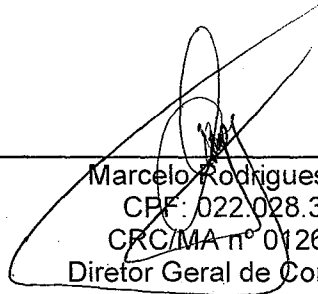
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

ESCOLAS POPULAR BATISTA E O BOM SAMARITANO.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 005/2022 .

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

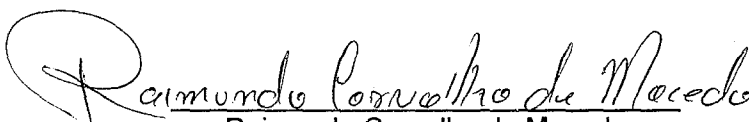
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das Escolas Popular Batista e O bom Samaritano). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022

PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 002/2022-PROCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

A

Ilmº. Srº.

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das Escolas Popular Batista e O bom Samaritano).

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da **das escolas Popular Batista e O bom Samaritano**

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização

CNPJ. 01.598.970/0001-01

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

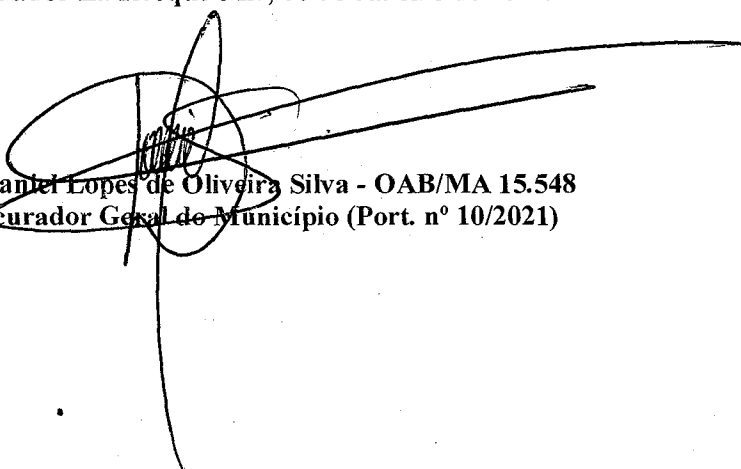
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 765.267.633-91**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias; conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 006/2022
2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de

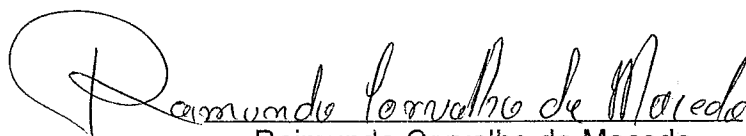
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da das escolas Popular Batista e O bom Samaritano). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

**ESTADO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE**

Termo de Compra e Venda

01.508.970/0001-01
Prefeitura Municipal
de Senador La Rocque
Ar. Mote e Silva, 727 - Centro
CEP: 65.935-000
Senador La Rocque



VENDEDORA: NEURIMAR BRITO OLIVEIRA, brasileiro, solteira, lavradeira, portadora do CPF nº 827.532.703-25 e do RG nº 000076149997-0/SSP-MA, residente na Rua Chaves, nº 246, Centro, **Senador La Rocque - MA**.

DECLARA para os devidos fins que, VENDEU como de fato O FEZ um IMÓVEL, com as seguintes características: Um lote de casa, localizado na Rua José Alves de Carvalho e mede 06,30m (seis metros e trinta centímetros); Lateral direita limitando-se com **GERALDO GONÇALVES FERREIRA** e mede 41,00m (quarenta e um metros); Lateral esquerda limitando-se com **JAIRO GOMES SILVA** e mede 41,00m (quarenta e um metros); Fundo limitando-se com **CAMPO DE FUTEBOL** e mede 06,30m (seis metros e trinta centímetros); Área total de 258,30m (duzentos e cinquenta e oito metros e trinta centímetros quadrados). Localizada na quadra formada pelas ruas: José Alves de Carvalho, Bandeirantes, Campo de Futebol, Centro, **Senador La Rocque - MA**.

COMPRADOR: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 765.267.633-91 e RG nº 502803967/SSP/MA, residente na Rua José Alves de Carvalho, nº 365, Centro, **Senador La Rocque-MA**.

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)**. Pagamento depositados em conta corrente em nome da titular **NEURIMAR BRITO OLIVEIRA**, na Caixa Econômica Federal.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente, em duas vias de igual teor.

Senador La Rocque-MA., 13 de Junho de 2016.

Vendedor(a):

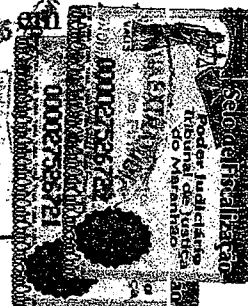
Neurimar Brito Oliveira

Comprador(a):

Weliton Macio Gonçalves Ferreira

Testemunha 1

Testemunha 2





NOME WELITON MACIO GONCALVES FERREIRA		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 0000502803967 SESC MA		
CPF 765.267.633-91	DATA NASCIMENTO 20/04/1978	
FILIAÇÃO GERALDO GONCALVES FERR EIRA MARIA RITA DOS SANTOS FERREIRA		
PERMISSÃO 1	ACC 1	CAT. HAB. 1
Nº REGISTRO 00271952140	VALIDADE 18/03/2018	1ª HABILITAÇÃO 28/11/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603625468

OBSERVAÇÕES EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR <i>Wilton Macio G. Ferreira</i>	DATA EMISSÃO 19/03/2018
---	-----------------------------------

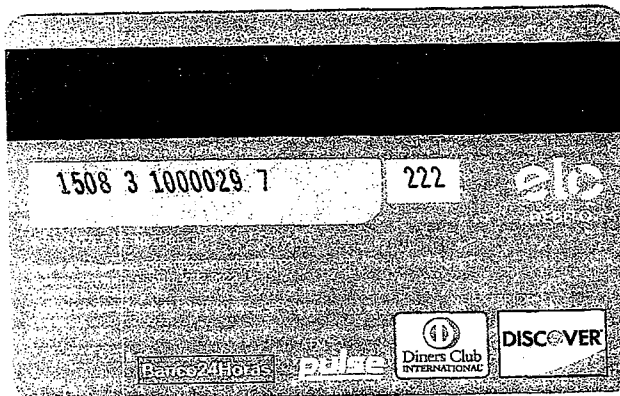
PROIBIDO PLASTIFICAR
1603625468

LOCAL SAO LUIS, MA	ASSINATURA DO EMISSOR <i>Edson Abdellio Gomes</i> Edson Abdellio Gomes Diretor Geral - Detran / MA	18604146045 MA037392026
------------------------------	--	----------------------------

MARANHÃO

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Handwritten signature and a line of text.

Handwritten signature.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 004/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

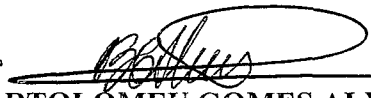
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

• Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o **WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA** – CPF. 765.267.633-91, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

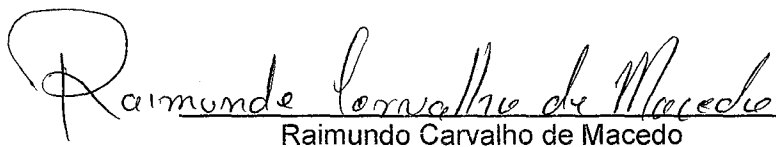

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 002/2022

Dispensa de Licitação nº 002/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

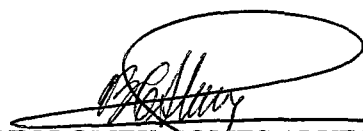
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano

Signatário:

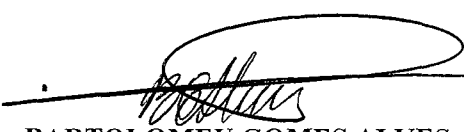
LOCADOR: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA – CPF: 765.267.633-91

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

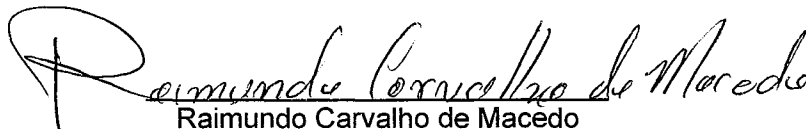

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois faço a juntada do **CONTRATO Nº 002/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sr^a. **FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, portador do RG. Nº 502803967 SSP/MA e CPF. 765.267.633-91.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0403.2.117 - Manutenção do ensino Fundamental – MDE – 3.3.90.36 –

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

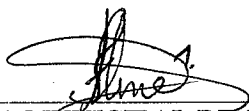
Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.



WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA

CPF. 765.267.633-91

LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisquinha Menes da Silva Miranda

Secretária Adjunto de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; e Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamento o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP, nesse caso não se aplica; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando O registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de combustível para atender as demandas da administração pública. A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de fevereiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br. São Pedro da Água Branca – MA, 9 de fevereiro de 2022. Alessandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-SRP, Menor Preço Por Item, cujo OBJETO é a **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Senador La Rocque/MA**, no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Mota e Silva, s/n, centro, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do Portal da Transparência. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 03 de Fevereiro de 2022. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO-Pregoeiro – Decreto nº 053/2022-GAB.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 765.267.633-91**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MA NOEL COSTA BRITO – CPF. 225.027.343-04**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de

10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **MAYKON BRENDO DA SILVA MIRANDA – CPF. 054.412.653-02**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA – CPF. 076.831.703-72**; OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUARTA - FEIRA, 09 - FEVEREIRO, 2022

27

nerários e Fornecimento de Urnas e Roupas Mortuárias: para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 05. RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0124.2-066 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 05. RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0124.2-066 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS. 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR GLOBAL: R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME, representada pelo Senhor DOUGLAS PEREIRA, RG nº 021354302002-8, CPF nº 012.514.933-60 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS — Prefeito Municipal.**

Contrato Nº xxx	14 cm	R\$ 98,00
VALOR TOTAL: R\$ 98,00		
Acrescente este Nº do Documento de Origem: 1586		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II - São Luís/MA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.361.0022.1-125
PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Fonte de recurso	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
Fonte de recurso	550 - Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.365.0023.1-139

PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Fonte de recurso	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Fonte de recurso	550 - Transferência do Salário Educação

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE. Açailândia/MA, 03 de fevereiro de 2022. Karla Janyls Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Avenida Santa Luzia s/nº - Parque das Nações - Açailândia/MA - CNPJ nº 07.000.268/0001-72. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II - São Luís/MA. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nos prédios públicos do Município de Açailândia. DO VALOR: R\$ 10.672.901,25 (dez milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	15.451.0016.1-076
Projeto/Atividade	Construção/Ref. e Melhorias de Prédios Públicos Locados
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso	500 - Recursos não Vinculador de Impostos

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Publique-se: Açailândia/MA, 03 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2022; - MODALIDADE: Dispensada licitação nº 002/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365º - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0052.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 003/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua



LEIA-SE: 1.3. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS Estante de aço com prateleiras reguláveis nas seguintes dimensões mínimas: 1,98m de altura x 0,40m de profundidades x 0,90m de largura e máximas de 2m de altura x 0,45m de profundidade x 0,95m de largura, montada com 6 prateleiras dimensionadas para suportar até 120 kg de carga cada uma. <i>As demais especificações do item estão de acordo com o Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	121	R\$ 796,19	R\$ 96.338,99
TOTAL				R\$ 96.338,99

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor global do presente Contrato é de R\$ 97.908,00 (noventa e sete mil, novecentos e oito reais). **LEIA-SE:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor global do presente Contrato é de R\$ 96.338,99 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 70/2022/SES. São Luís (MA), 31 de março de 2022. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. PUBLICADO NO D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS DO DIA ABRIL – 2022, PAGINAS 15 A 16, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria contábil, junto à Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, para o exercício 2022. ONDE SE LER: 21 de março de 2022, as 08:30 horas. LEIA SE A: 26 DE ABRIL DE 2022 AS 08:30 horas, Francisco James Barbosa Lima. Presidente de Câmara Municipal de São João dos Patos - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público a retificação da resenha de publicação da Concorrência nº 001/2022. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Publicações de Terceiros, Pág. 19, dia 01/04/2022, sexta-feira; no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, Número 177, Pág. 1 de 1, dia 01/04/2022, sexta-feira; e no Jornal O Imparcial, Nº 36.445, Pág. 5, dia 01/04/2022, sexta-feira, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: “tipo Empreitada por Preço Global” LEIA-SE: “tipo menor preço, regime de execução, empreitada por preço unitário”, ficando demais termos inalterados. Lago do Junco/MA. 05 de abril de 2022. Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2022. –Na publicação de terceiros do DOE/MA, do dia 09/02/2022 – **Pag. 27**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** O objeto do presente instrumento é a Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.122.0052.2-026, e Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa; **LEIA-SE:** O objeto do presente instrumento é a Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0403.2-117, e Franciquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Adjunta de Educação. Senador La Rocque (MA), 18 de Fevereiro de 2022. Franciquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Adjunta de Educação.

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. –Na publicação de terceiros do DOE/MA, do dia 09/02/2022 – **Pag. 17**, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, **ONDE SE LÊ:** O objeto do presente instrumento é a Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **LEIA-SE:** O objeto do presente instrumento é a Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, 18 de Fevereiro de 2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL TRANSFORMAR

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação Escolinha de Futebol Transformar é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Travessa São Francisco, 126 – Bairro: São Bernardo, Município de São Luís-MA. **OBJETIVOS:** formar cidadão com a prática esportiva, incentivar a prática de esporte, incentivar os estudos das crianças e adolescentes, promover torneios e campeonatos internos e externos, desenvolver, cultivar e aprofundar relações educativas, culturais e sociais com instituições nacionais e estrangeiras que tenham objetivos semelhantes, afastar as crianças e adolescentes do álcool e drogas, captar recursos financeiros junto aos órgãos públicos e privados, empresas e entidades, nacionais e estrangeiras, para viabilização dos serviços e atividades desenvolvidas pelo instituto ou aqueles que venham a ser realizados em regime de parceria com outras instituições ou pessoas físicas, contratar serviços de terceiros, efetivar contratos de natureza civil, comercial ou trabalhista, tendo sempre em vista os objetivos e finalidades da Associação, promover a inclusão social e o combate à pobreza, buscar recursos para os projetos educativos, culturais e sociais, nas leis de incentivo fiscal existentes e outros instrumentos legais. **FINALIDADES:** atender a todos que a ela se dirigir, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça cor ou crença religiosa. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário. 1º e 2º Tesoureiro. A Diretoria terá mandato de 5 anos (cinco) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso